

RESOLUÇÃO N° 001/2013-COU, DE 4 DE ABRIL DE 2013.

Aprova a criação e o impacto financeiro para a implantação do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Serviço Social, nível de mestrado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do *campus* de Toledo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 4 de abril do ano de 2013, e o Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido na CR n° 38789/2013, de 25 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a criação e o impacto financeiro para a implantação do Programa de pós-graduação em Serviço Social, nível de mestrado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do *campus* de Toledo, conforme consta das páginas 94 a 96 da CR n° 38789/2013.

Art. 2° Esta Resolução entra vigor nesta data.

Cascavel, 4 de abril de 2013.

Paulo Sérgio Wolff
Reitor